



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº. 202/2010 - DG**

Dispõe sobre a designação de gestores do Contrato nº. 12/2009-TSE, firmado com a empresa CTIS – Tecnologia S.A.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando os termos do Ofício-Circular nº. 1.472/2009-GDG, do Tribunal Superior Eleitoral (protocolizado neste Regional sob o nº. 9020/2009),

Considerando a remoção do servidor Júlio César Ramalho Leite para o TRE/PB,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores BRUNO DOS SANTOS FERNANDES DA SILVA e GEORGE MELO DE FREITAS BARBALHO, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação, o primeiro, como gestor titular, e o segundo, como substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº. 12/2009-TSE, firmado com a empresa CTIS – Tecnologia S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de informática para suporte às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 92/2009-DG, de 20/04/2009, publicada no DJE/TRE-RN, edição de 22 de abril de 2009.

Natal, 2 de agosto de 2010.

Assinatura manuscrita de Andréa Carla Guedes Toscano Campos.  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral